

AGRICULTURA E MAR**Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP****Aviso (extrato) n.º 23747/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Contratação.

Procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Contratação (DivCO)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.), constante da Ata n.º 88/2026, de 15 de julho, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Contratação (DivCO), integrada no Departamento de Operações, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico (DOIDT).

2 — Ao titular do cargo compete o exercício das competências próprias dos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, bem como a direção, coordenação e acompanhamento das atividades cometidas à Divisão de Contratação (DivCO), nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento Interno do IPMA, I. P., aprovado pela Deliberação n.º 1024/2025, de 14 de julho de 2025, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2025.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri, os métodos de seleção, os critérios de apreciação aplicáveis e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), no segundo dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, onde o procedimento se manterá aberto pelo prazo de 10 dias úteis.

22 de setembro de 2026. — O Vogal do Conselho Diretivo, Telmo Jorge Alves de Carvalho.

320045189